

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 267, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria TRE-GO nº 237/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000010607-0,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga 22, ocupado pela servidora BIANCA LORENA DIAS CANTERO, inscrita no CPF sob o nº 883.108.501-82, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 13.150/2015, VAGO em decorrência da posse em outro cargo incompatível do servidor Lucas Ulhoa Santos, inscrito no CPF sob o nº 017.267.351-84, nos termos da Portaria TRE-SP nº 232, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, página 93, de 31 de agosto de 2022, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a" da Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000010567-8,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 01/09/2023 a 31/05/2024, sem remuneração, nos termos do art. 91 c/c art. 81 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600352-45.2023.6.09.0000